Id:073856E7AD253352

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

ORDEM DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2026

Ordem de fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre as partes em 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, entre a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos portadora do CNPJ: 06.553.879/0001-85 e a empresa: J M S V GUERRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 55.861.187/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2026.

CONTRATO Nº: 057/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2026.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS JUNTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ FMAS/ RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VIGÊNCIA: Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos (PI), 07 de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

J M S V GUERRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ nº 55.861.187/0001-00
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:0471CBF6F211335C

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos preceitos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026, declarando vencedora a Empresa: J M S V GUERRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 55.861.187/0001-00.

Capitão de Campos (PI), 07 de Outubro de 2026.

Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:0047FB8DD9733316

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2026.

*Pelo presente instrumento particular, **Adita-se ao Contrato de Prestação de Serviços de MÉDICA**, em que de um lado o **MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 2287458-SSP/PI e CPF nº. 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº., Centro, na cidade de Pavussu-PI, s/nº, Centro, na cidade de Pavussu-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **THAILA RAISSA DA COSTA SIQUEIRA,** brasileira, solteira, MÉDICA, portadora do CPF nº.**016.306.863-10**, residente e domiciliado na Rua da Vitória, s/nº., no município Rio Grande do Piauí, doravante denominado CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de validade do contrato em questão pelo período de 80 (oitenta) dias, iniciando-se em de 10 de outubro/2026 até o dia 30 de dezembro/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, para a firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular, impresso em 02 *(duas)* vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e testemunhas, a tudo presentes.

Pavussu-PI, 09 de outubro de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THAILA RAISSA DA COSTA SIQUEIRA
MÉDICA
CONTRATADO

Testemunhas:

RG:
CPF:031.957.633-70

RG:
CPF:

Id:0CC56CC9234D3472

Prefeitura Municipal de Pavussu

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO			
128	25.752.0506.2060.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	50.000,00	
		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
35	04.122.0052.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.142
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - 11.143.503-1 - 13/10/2026 14:30:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA - 670.494.863-53 - 13/10/2026 12:38:35
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais